

uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi, Alexandra Isabel Roque da Encarnação Carvalho Trouillet Pessoa, Andrea Carla Bustorff de Andrade e Maria Luísa Leitão Azinhais de Melo, técnicas superiores de 1.ª classe, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeadas precedendo de concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico superior principal, do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 510, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Novembro de 2008. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Aviso n.º 28764/2008

Após cumpridos os procedimentos da mobilidade especial, previstos na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro foi, por despacho de 18 de Setembro e de 8 de Novembro, respectivamente da Direcção do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. e do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E., Filipe Alexandre Borges Sá, Assistente Administrativo Principal do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E., transferido para o quadro do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., com a mesma categoria, abonado pelo escalão 1, índice 222, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Novembro de 2008. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho (extracto) n.º 31118/2008

Por despacho de 16/10/2008, de Vogal do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria, a tempo parcial (21 horas/semanais), para o período de 02/06/2008 a 31/07/2009, à enfermeira graduada a seguir mencionada:

Centro de Saúde de Braga

Maria Alexandra Bezerra da Silva Barbosa Mariz

Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

24 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 31119/2008

Por despacho de 30/10/2008, de Vogal do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria, a tempo parcial (21 horas/semanais), para o período de 22/09/2008 a 31/12/2008, à enfermeira graduada a seguir mencionada:

Centro de Saúde de Braga

Maria Fernanda Macedo Pereira

Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

25 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 3193/2008

Por deliberação de 29OUT08 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Anabela Costa Santos, Técnica de 2.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, EPE, autorizada a sua transferência, na mesma categoria,

para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Arganil, com efeitos a 01DEZ08.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C)

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

Deliberação n.º 3194/2008

Por Deliberação de 05NOV08 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Rosalina Maria Alves Neves Lucas, Assistente Administrativo Principal, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Diagnóstico Pneumológico, autorizada a sua afectação definitiva ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Matos, na mesma categoria.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C)

19 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

Deliberação (extracto) n.º 3195/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 5 de Novembro de 2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a mobilidade recíproca de Isabel Maria Lopes Deus da Loura — Assistente Administrativa Especialista do Centro de Saúde de Estarreja e de Maria Augusta Gonçalves Barros da Silva Seixas — Assistente Administrativa Especialista do Centro de Saúde de Aveiro, concretizando-se à data da extinção da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso n.º 28765/2008

Concurso interno geral para preenchimento de 15 lugares na categoria de assistente da carreira médica de medicina geral e familiar

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção em 28/10/2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., de 20 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para o preenchimento de 15 lugares na categoria de Assistente da carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde abaixo indicados, de harmonia com o n.º 8, do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 412/99, de 15 de Outubro e 44/2007, de 23 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e na Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

1.2 — Aplicação das disposições transitórias do novo regime — a relação jurídica de emprego será constituída através da celebração de contrato de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para a carreira médica, categoria de assistente e posição remuneratória de ingresso, conforme alínea b) do n.º 2, e n.º 3 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3 do artigo 110.º, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do último diploma citado.

2 — Especificação e exigências dos lugares e validade do concurso:

2.1 — Os lugares a preencher são os seguintes:

Centro de Saúde de Águeda — 1 lugar

Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha — 1 lugar

Centro de Saúde de Anadia — 1 lugar

Centro de Saúde de Aveiro — 3 lugares

Centro de Saúde de Estarreja — 1 lugar